



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 002/2010.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: “OPERAÇÕES DO DETRAN – RJ.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09/03/2010

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



CAMÂMRA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DANTAS

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 08 / 03 / 2010

Nº 003 LIVº 09 FLº 01

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Japeri, tomando conhecimento dos fatos a cerca de trabalhadores, pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos e munícipes que sofreram com as operações do DETRAN-RJ, dentro do Município de Japeri, que de forma brutal tem perseguido e tirado o sustendo de pais de famílias e pessoas de baixa renda, e tratado de forma desigual a nossa população.

Neste sentido, este Colegiado vem de público manifestar seu veemente repúdio a todos estes atos violentos, que estão transformando o Município de Japeri numa Cidade onde as pessoas não têm o direito de ir e vir.

Neste mesmo sentido solicitamos que tais operações, quando realizadas, sejam sempre nas divisas do Município.

Japeri, 08 de março de 2010.


Ver. Jorge da Silva Dantas
Ver. Dantas
JORGE DA SILVA DANTAS
Vereador

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 09 / 03 / 2010

CAMARA MUN. DE JAPERI

Va. Car. Adriano Alves

Protocolo Geral / Rel. Atas

Met. 0121/02